

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Requerimento protocolado sob o nº 7061/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 02 a 14 de janeiro do corrente ano, 13 (treze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, para a servidora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal